



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 20/II/2015

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de 2015, realizada no dia **30 de junho de 2015**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

EXIGIR O FIM DAS LIMITAÇÕES À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES

Integrado num processo de limitação clara de autonomia constitucionalmente consagrada do Poder Local Democrático, as autarquias locais foram confrontadas, particularmente de 2010 a esta parte, com sucessivas exigências legais de redução do número dos seus trabalhadores, às quais se somaram restrições efectivas à contratação de novos recursos humanos.

Como consequência, o Poder Local Democrático perdeu em quatro anos mais de 17.000 trabalhadores.

O Orçamento de Estado para 2015 prolonga, de forma inaceitável, este percurso:

- a) Continuando a impor reduções do número de trabalhadores (que podem chegar a 3%) a vários Municípios;
- b) Limitando a contratação nos restantes a critérios cuja confrontação com a realidade redundava numa efectiva proibição de contratação.

Em consequência deste processo, perdeu-se experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 20/II/2015

Confrontam-se hoje as estruturas autárquicas com as consequências do não rejuvenescimento: a não transmissão de conhecimentos e experiências a novas gerações de funcionários públicos, o aumento de doenças e patologias profissionais associadas ao aumento da idade média dos trabalhadores, uma menor motivação, uma limitação relevante a novas experiências, novas visões e novas dinâmicas.

Hipotecou-se, uma vez mais, o futuro.

É fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e as necessidades das populações.

Só uma inversão de estratégia político-legislativa de redução e limitação do número de trabalhadores nas autarquias locais permitirá repor capacidade operacional, readquirir experiência e encontrar soluções.

A esta inversão, é fundamental que se associem, desde logo no plano legislativo, medidas que contribuam para a construção de políticas de valorização profissional, para a reconstrução de perspectivas de carreira pública, para valorizações remuneratórias claras e para um horizonte de progressão real e aliciente.

É imprescindível que, na estreia das conclusões aprovadas no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), se opere uma “mudança de paradigma” da qual resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

EDITAL

N.º 20/II/2015

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida no dia 30 de junho de 2015, delibera:

- a) Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
- b) Reiterar a necessidade e construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efectivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;
- c) Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando uma mudança de paradigma “da qual resulte” o reforço da autonomia local, como factor incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 1 julho de 2015

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Marques de Oliveira', is written over a faint, larger version of the same signature.

António Marques de Oliveira